



Prefeitura Municipal  
**Quinta do Sol**

Gestão 2013-2016

PUBLICADO EM 10/03/16  
Jornal TRIBUNA DO INT  
Edição 9312 Fols 04

LEI N.º 867/2016

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento do corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor de **R\$ 62.000,00(Sessenta e Dois Mil Reais)**, na forma a seguir detalhada:

Código	Descrição	Fonte	Valor
08 - ÓRGÃO	SECRETÁRIA DE SAÚDE		
10-UNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
10301	ATENÇÃO BÁSICA		
103010014	VIGILANCIA EM SAUDE – VIGIA SUS		
103010014.2.139000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAUDE – VIGIA SUS		
3.3.90.30.00.00.00(431)	MATERIAL DE CONSUMO	497	R\$ 35.000,00
3.3.90.36.00.00.00(432)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA	497	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00.00.00(433)	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	497	R\$ 15.000,00
3.3.90.14.00.00.00(434)	DIARIAS – PESSOAL CIVIL	497	R\$ 2.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 62.000,00</b>

**Art. 2º** Como recurso para o crédito que trata o artigo anterior, fica utilizada a importância de **R\$ 62.000,00(Sessenta e Dois Mil Reais)**, provenientes de Superávit Financeiro na fonte 497, nos termos previstos no art. 43, § 1º, inc. I, da Lei 4.320/64.

**Art. 3º** As alterações constantes desta Lei ficam incorporadas às ações do PPA e o Anexo de Metas e ou Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol/PR, 09 de março de 2016.

**JOÃO CLAUDIO RÔMERO**  
PREFEITO MUNICIPAL